I SIEPE

135

DESARMAMENTO HUMANITÁRIO: ABORDAGEM POLÍTICA

CAVALCANTI, Ícaro¹[1] VIEIRA, Gustavo Oliveira²[2]

Resumo:

O projeto de extensão Desarmamento Humanitário: Abordagem Política, que realiza ativismo pós-nacional nos temas de desarmamento e controle de armas pelo conhecimento, difusão e por deliberações internacionais e nacionais alinhadas aos desafios humanitários. Para tanto, são realizados estudos, cursos e ações relativas aos problemas humanitários gerados pelas minas terrestres antipessoais, munições cluster, armas nucleares, transferências de armas e problemas relativos ao desenvolvimento de armas plenamente autônomas. Isso tudo em sintonia com as instituições da sociedade civil global, articuladas nacionais e internacionalmente, que têm promovido bandeiras humanitárias, suas proposições políticas e jurídicas internacionais, e os desafios atuais. As atividades desempenhadas têm especial relevância para o tema central do evento, que percebe a extensão como ação transformadora. A atividade de extensão é realizada por discentes e docentes do curso de Relações Internacionais e Integração, da UNILA, desde 2014, em continuidade e articulação com outros ativistas e acadêmicos de Sul ao Norte do Brasil, de diversos países da América Latina e de fora da região.

Palavra-chave: Desarmamento Humanitário, Ativismo, Controle de Armas, Direitos Humanos

1 INTRODUÇÃO

A aspiração de paz mundial e de efetivação dos direitos humanos distanciase constantemente da realidade quando observado o orçamento militar mundial. Pelo menos três dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU dominam o comércio global de armas: EUA, China e Rússia. O Brasil se configura como o quarto maior exportador de armas leves no mundo, importante produtor e exportador de munições e é um país fabricante e exportador de bombas cluster, o que torna a discussão em desarmamento humanitário especialmente importante para conscientização da sociedade civil brasileira, tal qual para pressionar os poderes governamentais para uma regulamentação mais eficiente do

¹ Ícaro de Lima Barroso Cavalcanti, discente de Relações Internacionais e Integração - ILAESP – UNILA; bolsista. E-mail: ilb.cavalcanti.2017@aluno.unila.edu.br

² Gustavo Oliveira Vieira, doutor em Direito, professor de Direito no bacharelado de Relações Internacionais e Integração - ILAESP – UNILA; Docente orientador. Email: gustavo.vieira@unila.edu.br

comércio de armamentos. Ademais, América Latina tem menos de10% da população mundial e 33% das vítimas de violência armada.

Entre avanços, paralisações e recuos, fato é que a própria ONU criou uma estrutura considerável para dar suporte às negociações a favor do desarmamento e do controle de armas. Além disto, há armas que geram danos sobretudo a não combatentes, violando as premissas do Direito Internacional Humanitário, produzindo sequelas de longo prazo, com efeitos destrutivos muito depois de serem firmados os acordos de paz. Uma das preocupações dos conflitos armados contemporâneos é o de se caracterizarem pela vitimização mais intensa de civis que combatentes, e certas armas agravam esse fato, como as minas terrestres antipessoais (já impactaram 103 países) e as munições Cluster.

A extensão trata da abordagem de novos paradigmas, como a questão da segurança humana em detrimento às abordagens tradicionais, propostos e sustentados por novos atores das Relações Internacionais contemporâneas, no caso a sociedade civil global, explorando o potencial transformador do "Soft Power". Para tanto, será necessário introduzir o Direito Internacional Humanitário, com enfoque para o Direito de Haia que regula métodos e meios de guerra, passando à atuação da sociedade civil global. Serão apresentados problemas humanitários gerados pelas minas terrestres antipessoal, munições cluster, armas nucleares, transferências de armas e problemas relativos ao desenvolvimento de armas plenamente autônomas. Na sequência, é preciso conhecer que instituições da sociedade civil global tem promovido bandeiras humanitárias, suas proposições políticas e jurídicas internacionais, como a criação, universalização e implementação de tratados internacionais, seus conteúdos e desafios atuais. Introduzida a temática, a metodologia do ativismo do projeto de extensão Desarmamento Humanitário: Abordagem Política será apresentada para que os participantes possam conhecer, participar e apoiar, percebendo na prática os desafios contemporâneos.

2 METODOLOGIA

O projeto de extensão desenvolve o ativismo em três frentes:

- 1. Articular: parceria com entidades da sociedade civil, nacional e internacional, a fim de conscientizar, capacitar e mobilizar para atuação.
 - 2. Advogar: frente às instâncias governamentais, visando influenciar a política

externa brasileira através de pressão para construção de políticas pautadas pela defesa da paz e pela prevalência dos direitos humanos, e condizentes com os princípios de direito internacional humanitário. Além disso, a monitorar o cumprimento das obrigações assumidas internacionalmente.

3. Conhecer: Produzir pesquisas, analisar processos e regimes internacionais, dinâmicas e novos modelos de diplomacia. Soma-se a isso o fomento à pesquisa na comunidade acadêmica brasileira através de palestras, minicursos e realização de concursos de artigos acadêmicos.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As campanhas internacionais, da Sociedade Civil organizada, com representantes nas sociedades nacionais, têm condições de agir de maneira muito estratégica e eficiente para pressionar as autoridades estatais em prol dos objetivos humanitários em pauta. Foi o caso que ocorreu no enfrentamento do problema das minas terrestres antipessoais e a coalizão de ONGs da Campanha Internacional pela Erradicação das Minas Terrestres (ICBL International Campaign to Ban Landmines). Alia-se ao altermundialismo da Sociedade Civil global o movimento pela erradicação das minas terrestres antipessoais, que envolve Estados, organizações internacionais, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a atuação da Campanha Internacional para as Erradicação das Minas Terrestres (ICBL). O caso vale ser analisado sobretudo pelos referenciais que a experiência engendrou ao ser denominada como "nova diplomacia", "novo multilateralismo" e "modelo de governança global" atuante pelo desarmamento humanitário.

Ao mesmo tempo em que apenas os Estados puderam votar na deliberação do conteúdo do tratado internacional que estabeleceu um marco legal para erradicação das minas antipessoal e, por óbvio, apenas Estados poderiam firmá-lo. Paradoxalmente, quem ganhou o prêmio Nobel da paz de 1997 não foi o país ou o ministro de relações exteriores que conduziu o processo de negociação, Lloyd Axworthy, mas a própria ICBL, colaureada com a sua coordenadora da época, Jody Williams. Assim como o preâmbulo do tratado tenha reconhecido a importância da instituição para o tratado, o prêmio é uma demonstração da relevância da mobilização da Sociedade Civil para além do nível nacional e o potencial de transformação que obtém mesmo excluída do sistema decisório formal. Na entrega do prêmio Nobel, a coordenadora da ICBL à época, Jody Williams, sintetizou o

sentimento que emergia, quando mesmo com a oposição explícita dos Estados Unidos, a erradicação de um sistema de armas convencionais foi conquistada, afirmando que todos juntos somos uma superpotência.

Esse e outros casos emergem dando indícios de que o Direito Internacional pode ser um instrumento privilegiado na construção da paz se alinhado e aberto à sociedade civil global e demais desafios das subalternidades. Casos como esse, relativos ao desarmamento humanitário podem dar indícios importantes do seu potencial.

4 RESULTADOS

As atividades desenvolvidas no marco do projeto de extensão incluem ações realizadas como oficinas em universidades (2016-2017), eventos acadêmicos (como encontros regionais e nacionais de estudantes de relações internacionais, 2015-2016, Seminário Latino Americano de Política Externa); *articular*, encontros de ativistas brasileiros (2015, 2016 e 2017) e latino-americanos (2016), e para *advogar*, cartas, abaixo-assinados, e-mails, ações conjugadas nacional e internacionalmente, apresentações em outros espaços como na Câmara municipal de Foz do Iguaçu (2015), advocacy no Congresso Nacional (2015) e com congressistas (2014-2018) atividades coordenadas com outras organizações ligadas ao controle de armas e direitos humanos (2014-2018).

No plano do *conhecer*, profundamente articulada com *advogar*, entre os resultados que se considera termos contribuído está a publicação do livro O Tratado Banindo as Bombas Cluster e a Posição Brasileira (VIEIRA, SITO, 2014), principal referência bibliográfica sobre a política de bombas cluster do Brasil, e a ratificação, em 2018, do Tratado Sobre Comércio de Armas, tema que foi apresentado pelo docente coordenador na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados em 2015, formando conhecimento e advogando a favor da ratificação. Além disso, é notável a contribuição científica para o tema, destacando os nove artigos submetidos por estudantes externos ao projeto ao Concurso de Artigos sobre Desarmamento Humanitário que realizamos em 2015, bem como alunos que fizeram e fazem parte do projeto que desenvolveram pesquisas na área, como por exemplo a dissertação de SILVA (2015) e o trabalho de conclusão de curso de FROTA (2016). Inclui-se aí o estágio de ex-bolsista durante mobilidade na Colômbia

com a Campanha Colombiana contra Minas Terrestres em 2017 (Livia Barbosa).

No plano da articulação, a extensão soma a campanhas globais como ICBL (nobel da paz de 1997), CMC, Control Arms e ICANW (nobel da paz de 2017), e trabalhou para somar esforços e envolver, com sucesso, instituições como Instituto Sou da Paz, Conectas Direitos Humanos, Anistia Internacional, Instituto Igarapé e Human Rights Watch Brasil.

5 CONCLUSÕES

O projeto de extensão Desarmamento Humanitário: Abordagem Política atua desde 2014 na promoção da paz e direitos humanos, vem engajando estudanes de Relações Internacionais e outras áreas, e membros da sociedade civil – brasileira e global – na temática. Ainda que seja parte de trabalho desenvolvido bem antes pelo docente orientador, e em rede, o projeto consegue atuar articulando a comunidade acadêmica com a comunidade externa – na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai; mas também com organizações da sociedade civil de diversas outras regiões do Brasil e do mundo. Dessa forma, entre os legados do projeto de extensão estão as centenas de pessoas alcançadas por oficinas, cursos e minicursos realizados pelos extensionistas, artigos, monografias escritas ou em processo de elaboração, dissertação, artigos livro e influência em decisões no âmbito doméstico e internacional à causa do desarmamento humanitário.

6 PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

Landmine and Cluster Munition Monitor 2017. ICBL-CMC, 2017. Disponível em: http://www.the-monitor.org/en-gb/home.aspx acesso em 13/09/2018

SILVA, Gabriel Francisco. O Brasil frente os Regimes de Desarmamento Humanitário: um estudo do caso de Munições Cluster (2008). 2015. 164 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)—UNB, Brasília, 2015. Conectas Direitos Humanos, SUR 22 (2015), acesso 13 Set. 2018, http://sur.conectas.org/armas-como-politica-externa-o-caso-brasileiro/

FROTA, Luiz Phelipe P. Os desafios do Brasil na implementação do Tratado sobre o Comércio de Armas (2013 - 2016). 85f. Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais e Integração – UNILA, Foz do Iguaçu, 2016

VIEIRA, G. O.; SITO, S. A. B. (org.). O tratado para banir as munições cluster e a posição brasileira: para qualificar o debate nacional. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 2014.